



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

## **DECRETO Nº: 045/2021**

**SÚMULA:** Concede Gratificação ao servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA**

Art. 1º Fica concedido Gratificação de 30% ao servidor Sr. JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA, inscrito na matrícula nº 3320-1, auxiliar administrativo, cargo de provimento efetivo; que além de ser responsável pelo setor de Patrimônio, atuará em conjunto com as funções inerentes ao seu cargo, como presidente de licitação e o controle do combustível dos veículos e maquinas da frota municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 01/02/2021, revogando o Decreto nº 190/2019.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Fevereiro de 2021.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal

